



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2013

Número 170

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.850 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A IVECO LATIN AMERICA LTDA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação da COHASA e da IVECO para que o Município disponibilize a cessão de uma área medindo 6.714,16m², localizada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, para implementação do Programa de Sustentabilidade da IVECO, denominado “Próximo Passo”;

Considerando que tal Programa consiste na realização de diversas ações de curto e longo prazo em benefício das comunidades próximas à IVECO, cujos objetivos são, dentre outros, a capacitação profissional e educação ambiental, visando à geração de trabalho e renda, fomentando o desenvolvimento sustentável local;

Considerando a manifestação favorável dos órgãos de assessoramento, mais especificamente as Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, quanto à viabilidade de implementação do referido Programa;

Considerando que se trata de Programa de relevante interesse público que implicará ações em diversas áreas;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Iveco Latin America Ltda., CNPJ nº 01.844.555/0005-06, a permissão de uso de uma área de terreno composta pelos lotes 17 a 27 da Quadra A17, medindo 6.714,16m², com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 65.00m confrontando com a Avenida Prefeito Euro Andrade, fundos com extensão de 60.00m confrontando com o lote 19 e mais 25.00m confrontando com o lote 28, lado direito com extensão de 91.42m confrontando com a Avenida 06 e lado esquerdo com extensão de 80.00m, sendo 55.00m confrontando com o lote 18 e mais 25.00m confrontando com o lote 16.

Art. 2º A permissão de uso far-se-á nos termos da Lei nº 8.666/93, ficando condicionada às disposições estabelecidas no Contrato Administrativo, bem como nas seguintes condições:

I- utilizar a área exclusivamente para implementação do Programa de Sustentabilidade da IVECO, denominado “Próximo Passo”;

II - prazo 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado o interesse público.

§1º O não cumprimento do disposto neste artigo ou, caso ocorra a extinção da empresa permissionária, importará na imediata extinção da presente permissão.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2013

Número 170

§2º No caso de existência de benfeitorias no imóvel, à época da extinção, antes do termo estabelecido, as mesmas incorporarão ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a indenização.

Art. 3º A planta de localização e o memorial descritivo da referida área fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SELMA GERALDA PONTELO

Secretária Municipal de Assistência Social

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho

Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

ATO DE TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO – CARTA CONVITE Nº 103/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna sem efeito o aviso de Licitação na modalidade de Carta Convite nº 103/2013, cujo objeto consiste na contratação de leiloeiro nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2013.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados que realizará processo de Credenciamento nº 03/2013, que contém como objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Os interessados deverão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2013

Número 170

protocolar o envelope de habilitação até às 17h00min do dia 03/01/2014 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). A reunião pública para abertura dos envelopes com a documentação para credenciamento dos leiloeiros interessados ocorrerá no dia 06/01/2014 às 09h:00min. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho
Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º Andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do Contrato nº 53/2013, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA. ME, fornecendo o lote 02 no valor de R\$ 31.389,20. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro Esportivo Unificado, conforme solicitações de compras oriundas da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Modalidade: **Pregão Presencial nº 89/2013**. Vigência do contrato: 12/12/2013 a 12/12/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 120/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo de Vigia – do quadro de Servidores Públicos da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, ocupado pelo servidor Welison Fernandes dos Santos, tendo em vista a sua exoneração do referido cargo a pedido do servidor a partir de 16/12/2013.

SORAIA DOS REIS MOREIRA SOUZA

Presidente da FUMEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2013

Número 170

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Processo Licitatório nº 013/13 – Pregão Presencial nº 013/13. Objeto: aquisição de livros – **DESERTA.**

Processo Licitatório nº 014/13 – Pregão Presencial nº 014/13 Objeto: aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. Contratada: Empreendimento Comercial Saara Ltda-ME, CNPJ nº 00.944.944/0001-17. Valor global: R\$5.943,20.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>